

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
OBJETIVO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO CEDI MARIA HERCILIA, LOCALIDADE DO CÁGADO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERENCIA são:

SERVIÇOS A SER COMPROVADA	QUANTIDADE EXIGIDA
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA EM FIBROCIMENTO	192,02 M ²
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	192,02 M2
LUMINARIA DE SOBREPOR DE 20W	26,00 UND
BACIA DE LOUÇA BRANCA	4,00 UND

São Gonçalo do Amarante-CE, 24 de janeiro de 2022.


Alexandre Lima Soares e Silva
CPF 035.471.743-09
Engenheiro Fiscal - 57802 CE
Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - Ce